

ATA DA 25ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de maio de 2005

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

1 Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e sete, às nove
2 horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos
3 Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, na sede da
4 Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, reuniram-se para a 25ª
5 Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa
6 dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr. Manuel**
7 **Lima Soares Filho**, as Conselheiras e Conselheiros adiante
8 indicados: **Dr. Anastácio Jorge de Matos de Sousa Marinho**,
9 representando a Procuradoria Geral do Estado - **PGE**; **Dra. Maria**
10 **Tereza Bezerra Farias Sales**, representando o Conselho de
11 Políticas e Gestão do Meio Ambiente; **Dra. Marilene da Páscoa**
12 **Barros**, representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e
13 Ensino Superior - **SECITECE**; **Dra. Ana Lúcia Carneiro Bezerra**,
14 representando a Secretaria de Cultura - **SECULT**; **Dr. Raimundo**
15 **José Arruda Bastos**, representando a Secretaria da Saúde - **SESA**;
16 **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**, Coordenadora do Centro de
17 Apoio Operacional da Proteção à Ecologia, Meio Ambiente,
18 Paisagismo, Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural -
19 **CAOMACE**; **Deputado Adahil Barreto**, representando a Assembléia
20 Legislativa - **AL**; **Dr. Carlos Mauro Benevides Filho**, Secretário
21 da Fazenda - **SEFAZ**; **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**, membro do
22 Ministério Público, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio
23 Ambiente e Planejamento Urbano - **PJMA**. Não compareceram: o
24 representante da Secretaria de Turismo - **SETUR**; o Secretário
25 Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do
26 Consumidor - **DECON** e as 03 (três) **ONG's**. **Dr. Manuel Lima Soares**
27 **Filho** - **PGJ**, Presidente do Conselho, iniciou a sessão
28 cumprimentando a todos os presentes e registrando a presença dos
29 novos conselheiros: **Dr. Carlos Mauro Benevides Filho**, Secretário
30 da **SEFAZ**, **Dra. Ana Lúcia Carneiro Bezerra**, representando a
31 **SECULT** e também a presença da **Dra. Lucivanda Serpa Gomes**, da
32 **SEFAZ**. Em seguida passou para a leitura da Pauta da 25ª Reunião
33 Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos
34 Direitos Difusos. Verificada a existência de quorum a sessão foi
35 aberta. Ordem do dia - Primeiro Ponto: Aprovação das atas da 23ª
36 e 24ª Reuniões Ordinárias do CEG/FDID que foram aprovadas sem
37 restrições por todos os Conselheiros presentes. Segundo Ponto:
38 Apresentação dos demonstrativos dos valores recolhidos ao FDID
39 referentes aos meses de março e abril de 2007. Terceiro Ponto:
40 Definir critérios para a escolha dos projetos prioritários a
41 serem financiados com recursos do Fundo de Defesa dos Direitos
42 Difusos do Estado do Ceará. Informou que na reunião anterior foi
43 falado sobre a necessidade de serem definidos critérios para a
44 escolha dos projetos prioritários, e que esse era o momento para
45 ser discutida essa questão. Indagou se alguém gostaria de se
46 manifestar. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** lembrou que esse

ATA DA 25ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de maio de 2005

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

47 assunto já havia sido falado na 23ª reunião ordinária e que o
48 deputado Adahil Barreto tinha pedido um prazo para apresentar
49 propostas critérios de prioridades. Indagou se seria
50 interessante o Conselho baixar uma resolução estabelecendo quais
51 as diretrizes que vão orientar as prioridades na escolha dos
52 projetos a serem financiados com recursos do FDID. **Deputado**
53 **Adahil Barreto** solicitou permissão ao Presidente do Conselho e
54 disse que na verdade tinha uma proposta simples e objetiva que
55 já havia sido levantada na 23ª reunião. Que a Lei Complementar e
56 o Decreto já fixam quais as possibilidades em que os recursos do
57 Fundo podem acudir determinados projetos. Por isso, entende não
58 ser aconselhável uma resolução do Conselho alterar a Lei
59 Complementar e o Decreto, pois esses dois instrumentos já
60 estabelecem textualmente e objetivamente os critérios, a não ser
61 quanto à questão temporal, isto é, os que entram na frente não
62 podem ser preteridos por outros que forem protocolados
63 posteriormente. Disse ter o maior respeito pela FUNCEME, acha
64 que hoje é um órgão que presta relevantes serviços à comunidade
65 cearense, mas que o seu projeto não se enquadra nas definições
66 da Lei Complementar. Disse também não ser essa a melhor política
67 para financiar a compra de computadores com os recursos parcos
68 do Fundo. Que o Conselho devia concentrar esses poucos recursos
69 na estruturação do Ministério Público que já tinha uma definição
70 de 20% (vinte por cento), e em projetos que estivessem
71 relacionados diretamente à defesa dos direitos difusos. Acha que
72 a aquisição de computadores é uma obrigação do estado, é o
73 chamado custeio finalístico. Sugeriu no sentido de que os
74 pedidos fossem analisados na ordem cronológica de entrada e
75 dentro dos critérios que a lei Complementar já estabelece e que
76 o Decreto apenas repete. **Dr. Anastácio Jorge de Matos Sousa**
77 **Marinho** disse que a princípio concordava com o deputado Adahil
78 no que diz respeito à necessidade de resolução para alterar os
79 critérios referentes aos projetos que podem ser financiados pelo
80 Fundo, pois a Lei Complementar já estabelece esses critérios, e
81 que o Conselho tem sido bastante cioso na análise dos projetos
82 de forma a evitar que se usem os recursos para quaisquer fins
83 que não aqueles que estejam intimamente ligados aos objetivos do
84 Fundo. No tocante ao projeto da FUNCEME que foi mencionado, o
85 Conselho já havia aprovado. Com relação à compra de computadores
86 é que o objetivo não é apenas o objetivo fim, é também o
87 objetivo meio. Informou também que o Conselho já aprovou a
88 compra de computadores para a Procuradoria Geral de Justiça para
89 que ela possa desenvolver suas atividades, e que hoje a
90 informática é usada de forma substancial, pois nenhum Tribunal
91 ou advogado conseguem fazer nada sem computador. Prosseguiu
92 dizendo que no caso da FUNCEME estava definido que esses

93 computadores vão ser utilizados para o monitoramento das
94 condições climáticas, meteorológicas, de queimadas, que vai
95 facilitar a investigação e tentar impedir que se aumente o
96 processo de desertificação, e que se mantenha de forma mais
97 razoável a nossa biodiversidade. **Dr. Manuel Lima Soares Filho**
98 concordou dizendo que o projeto está ligado ao meio ambiente.
99 **Dr. Anastácio Jorge de Matos Sousa Marinho** falou que com
100 certeza, mas que fez essas considerações porque o Deputado
101 Adahil não estava presente quando foi discutido o projeto da
102 FUNCEME. **Deputado Adahil Barreto** disse ter lido atentamente o
103 convênio, mas como não participou da reunião que deliberou em
104 aprovar o pedido da FUNCEME, só se ateuve ao convênio porque era
105 o que ele tinha. **Dr. Anastácio Jorge de Matos Sousa Marinho**
106 falou que essa definição estava no projeto. **Deputado Adahil**
107 **Barreto** entende que mesmo assim, custeio finalístico é obrigação
108 do Estado, do Poder Executivo e das respectivas dotações
109 orçamentárias dos órgãos estaduais. **Dra. Maria Tereza Bezerra**
110 **Farias Sales** falou sobre o setor de gerenciamento do meio
111 ambiente da FUNCEME, disse ser a mesma parceira do Conselho de
112 Políticas e Gestão do Meio Ambiente, através de uma lei estadual
113 que instituiu a prevenção, controle de queimadas e incêndios
114 florestais, e que atendia regularmente as demandas do Conselho
115 por conta desse projeto que tem uma visibilidade muito grande,
116 pois conta com a participação da sociedade civil e dos
117 municípios do interior. Que essa Fundação passou a ter uma
118 demanda maior do que a sua capacidade de atendimento, porque tem
119 demanda de todas as prefeituras e um link interligado com o
120 IBAMA, SEMACE e INPE com o objetivo de manter os municípios e a
121 coletividade informados sobre os riscos de queimadas e incêndios
122 florestais. Além dessas funções, ela tem prestado relevantes
123 serviços em parceria com os órgãos estaduais que justificam o
124 projeto. Disse também que toda a população está querendo que ela
125 crie uma sala de situação estratégica para receber alunos e
126 professores universitários e interiorizar essas ações com mais
127 rapidez, por conta das mudanças climáticas. **Dra. Sheila**
128 **Cavalcante Pitombeira** enfatizou que na parte de desertificação,
129 o Brasil é signatário de um acordo internacional de combate ao
130 processo de desertificação em decorrência dessas alterações
131 climáticas, e que no estado do Ceará, o monitoramento dessas
132 áreas, as informações e todo acompanhamento é realizado pela
133 FUNCEME. Afirmou que no seu entendimento o projeto dessa
134 Fundação se enquadra no art. 4º da Lei Complementar nº 46/04,
135 projeto esse avaliado pelo Conselho no exercício anterior. **Dr.**
136 **Carlos Mauro Benevides Filho** falou do privilégio de estar pela
137 primeira vez na reunião do Conselho, e que vai fazer de maneira
138 mais persistente para modestamente colaborar com as ações do

139 Fundo. Quanto ao convênio da FUNCEME, disse entender que o
140 importante é saber se o projeto e o plano de trabalho atendem o
141 que dispõe a Lei Complementar nº 46/04. No caso de atender, não
142 tem porque questionar. Disse que convênios são realizados em
143 qualquer esfera de governo, e que independente de valor, até
144 porque o estado está fazendo nesse momento todo um processo de
145 recuperação da sua capacidade de custeio e investimento, acha
146 importante que a FUNCEME, colaboradora com já foi falado na
147 sessão, possa aperfeiçoar ainda mais suas ações. **Deputado Adahil**
148 **Barreto** solicitou do Presidente do Conselho permissão para a
149 leitura da cláusula primeira do convênio da FUNCEME, e após
150 lida, disse que nela não falava de meio ambiente, e que por isso
151 achava que ele não se enquadrava nas finalidades do Fundo. **Dr.**
152 **Manuel Lima Soares Filho** disse que o próprio trabalho da
153 Fundação estava voltado para essas questões já faladas: recurso
154 hídrico, meio ambiente, defesa civil e desenvolvimento agrário.
155 **Dr. Anastácio Jorge de Matos Sousa Marinho** falou que como foi
156 mencionado antes, o Deputado Adahil não estava de posse do plano
157 de trabalho, e que o convênio é só um instrumento final, pois o
158 início é o plano de trabalho onde está estabelecido tudo o que
159 será feito e monitorado. Que provavelmente o objeto não
160 contemple tudo o que está no plano de trabalho, embora ele faça
161 parte integrante do convênio. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias**
162 **Sales** esclareceu que para as pessoas que trabalham na área do
163 meio ambiente, não é necessário ter o nome meio ambiente. **Dr.**
164 **Manuel Lima Soares Filho** indagou se o Conselho gostaria de
165 definir os critérios para seleção dos novos projetos. **Dr.**
166 **Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho** falou que ficou acertado
167 que não seria necessário, pois já estava previsto na lei, e que
168 será analisado caso a caso. Com relação apenas ao ponto
169 referente à ordem de apresentação dos projetos, que esta tem
170 sido observada pelo Conselho, pois de acordo com a ordem de
171 entrada, ele é distribuído aos conselheiros e analisado na ordem
172 da seqüência. **Dr. Raimundo José Arruda Bastos** achou interessante
173 a observação do Deputado Adahil com referência aos critérios de
174 escolha dos projetos, pois se os que estão na lei não estão
175 devidamente claros, se estão dando margem a interpretações, que
176 se procure uma forma para que esses critérios fiquem mais
177 claros, para que em uma outra oportunidade não existam brechas
178 para esse tipo de discussão. **Dr. Carlos Mauro Benevides Filho**
179 opinou que quando os projetos chegarem o Conselho veja se estão
180 em consonância com o que a lei estabelece. Os Conselheiros
181 concordaram que os projetos sejam discutidos caso a caso. **Dr.**
182 **Manuel Soares Filho**, Quarto Ponto: Deliberação do art. 2º da
183 Resolução que altera o subitem 2.4 - Prioridade para Aprovação
184 do Manual de Procedimentos e Diretrizes Técnicas para

ATA DA 25ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de maio de 2005

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

185 Apresentação de Projetos, aprovado pela Resolução nº 10, de 18
186 de maio de 2005. **Dr. Anastácio Jorge de Matos Sousa Marinho**
187 explicou que se tratava de uma correção que foi indicada no
188 texto do subitem o número do artigo de forma equivocada. Matéria
189 aprovada por todos os Conselheiros. **Dr. Manuel Lima Soares Filho**
190 Quinto Ponto: Proposta de alteração de dispositivos no Manual
191 Básico para a Apresentação de Projetos. Foi passada a proposta
192 para todos os Conselheiros. Esta foi aprovada por todos os
193 Conselheiros. Sexto Ponto: Proposta de alteração na Resolução nº
194 06/2004 que dispõe sobre o trâmite administrativo no âmbito do
195 Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos
196 Difusos. Diz respeito às antecipações para o mês de outubro da
197 data para indicação e publicação dos projetos prioritários. A
198 matéria foi aprovada por todos os Conselheiros. Sétimo Ponto:
199 Apresentação do Edital para seleção de projetos. As antecipações
200 das datas já estão inseridas no edital. Matéria aprovada pelos
201 Conselheiros. **Dra. Ana Lúcia Carneiro Bezerra** falou sobre o
202 edital apresentado, dizendo ser ele o instrumento para a
203 orientar seleção de projetos e fez uma indagação: se o Edital de
204 2006 que aprovou o projeto da FUNCEME, já trazia essa previsão
205 do art. 2º da lei nº 46. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**
206 respondeu que esse é um dispositivo legal que diz: "promover o
207 reaparelhamento e a modernização do Ministério Público e dos
208 órgãos estaduais de execução a quem incumbe a defesa dos
209 direitos sociais". Que fica aberto para os projetos para a
210 compra de equipamentos da mesma forma. **Dra. Ana Lúcia Carneiro**
211 **Bezerra** disse ser mais um reforço para o projeto da FUNCEME.
212 **Deputado Adahil Barreto** disse entender que antes de financiar,
213 por exemplo, computadores para a FUNCEME, SESA ou outro órgão
214 estadual, que se financie computadores para a Promotoria
215 Estadual do Meio Ambiente. Falou ser a tese que defende. **Dr.**
216 **Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho** informou que no ano de
217 2006 foi o primeiro projeto a ser aprovado - Reaparelhamento do
218 Ministério Público, e se a Procuradoria Geral de Justiça
219 necessitar de mais computadores, é só apresentar projeto. **Dra.**
220 **Sheila Cavalcante Pitombeira**, informou que nessa questão do
221 inciso IV do art. 2º da lei, o Ministério Público apresenta
222 projeto de reaparelhamento de acordo com a sua demanda do
223 momento. Então os 20% (vinte por cento) que lhe cabe já estão
224 contemplados. **Dr. Manuel Lima Soares Filho** colocou em votação o
225 Edital 2007 para apresentação de projetos, o que foi aprovado
226 pelos Conselheiros. Oitavo Ponto: Deliberação da destinação dos
227 3% (três por cento) das publicações dos projetos. Indagou se
228 alguém gostaria de se manifestar. **Ivonete Albuquerque**
229 (Secretaria-Executiva do CEG/FDID) disse entender que o material
230 do Projeto Selo Município Verde produzido pela SOMA,

ATA DA 25ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de maio de 2005

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

231 fundamentada no que dispõe o Manual Básico para a Apresentação
232 de Projetos, deve ser devolvido ao Conselho de Políticas e
233 Gestão do Meio Ambiente, antiga SOMA, ficando a Secretaria com
234 um exemplar de cada material para juntar ao processo. **Dra. Maria**
235 **Tereza Bezerra Farias Sales** solicitou a devolução do material
236 enviado ao Conselho Gestor do FDID justificando que seriam
237 utilizados nos municípios, por o programa se tratar de uma ação
238 continuada. Falou que irá entregar aos Promotores do Meio
239 Ambiente, nos municípios, os materiais para que eles sejam
240 também divulgadores do Selo Município Verde. **Dr. Manuel Lima**
241 **Soares Filho** colocou em votação a solicitação da representante
242 do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a qual foi
243 aceita por todos os Conselheiros. Nono Ponto: Deliberação sobre
244 a solicitação da FUNCEME referente ao Convênio nº 01/2007. **Dra.**
245 **Maria Tereza Bezerra Farias Sales** disse ter recebido e analisada
246 a solicitação e que consta que os acréscimos serão por conta da
247 contrapartida do Estado, por isso não vê impedimento em aprovar
248 a proposição. A proponente teria que alterar o Plano de Trabalho
249 para que seja feito um aditivo. **Dr. Anastácio Jorge Matos de**
250 **Sousa Marinho** que ela justifique a otimização nas tarefas
251 previstas no plano de trabalho. **Dr. Manuel Lima Soares Filho**
252 colocou em votação a solicitação apresentada pela FUNCEME. A
253 solicitação foi aprovada pelos Conselheiros. Décimo Ponto:
254 Assuntos Gerais - Não houve manifestação. Palavra Facultada -
255 Não houve manifestação. O Presidente agradeceu a presença de
256 todos e encerrou a sessão.
257

Manuel Lima Soares Filho
Presidente do CEG/FDID

Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
Conselheiro - PGE

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
Conselheira - Conselho
de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

ATA DA 25ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de maio de 2005

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298

Marilene da Páscoa Barros
Conselheira - **SECITECE**

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
Conselheira - **SECULT**

Raimundo José Arruda Bastos
Conselheiro - **SESA**

Sheila Cavalcante Pitombeira
Conselheira - **CAOMACE**

Adahil Barreto
Conselheiro - **AL**

Carlos Mauro Benevides Filho
Conselheiro - **SEFAZ**

Raimundo Batista de Oliveira
Conselheiro - **PJMA**